



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 144/2000, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000.

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, O Dr. MÁRIO COVAS JUNIOR, DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NO ARTIGO 25, INCISO XI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando que na data de hoje, fará presente em nosso Município, o Sr. Dr. Mário Covas Junior, mui digno Governador do Estado de São Paulo, para participar de solenidade de inauguração da Estrada Vicinal que liga Fernão à SP 294 – Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros e ainda para promover a entrega de 170 viaturas oficiais.

Considerando finalmente que a visita reveste-se de uma demonstração de atenção e prestígio ao Município de Fernão, por parte da autoridade constituída.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado hóspede oficial do Município de Fernão, na data de hoje, o Sr. Dr. Mário Covas Junior, mui Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de Setembro de 2000.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG/7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por Afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.